

- d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas deste Concurso Público;
 e) Julgar os recursos previstos neste Edital;
 f) Prestar informações sobre o Concurso e outros procedimentos que se fizerem necessários à realização do Concurso Público.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Banpará.

18.1.1. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou de forma agrupada, a critério do Banpará.

18.2. O inteiro teor deste Edital será divulgado nos sites www.paconcursos.com.br e no site www.banparanet.b.br e será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

18.3. O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pelo Banco do Estado do Pará S.A, no Diário Oficial do Estado do Pará, contendo apenas a relação dos candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas para cada cargo do Concurso Público e dos classificados para formação de cadastro de reserva.

18.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

18.5. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) Apresentar, em qualquer fase do Concurso Público, declaração falsa ou inexata;

b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá enviar documento ao Banpará, sito à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Centro - Belém - Pará, ou enviar mensagem eletrônica pelo www.banparanet.b.br, indicando seu cargo, seu CPF e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

18.5.1. O Banpará não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.

18.6. Será também eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo Banpará. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

18.7. Caberá ao candidato, convocado para prover vaga para o cargo de Técnico Bancário em município diverso do que reside, arcar com todas as despesas decorrentes dessa mudança.

18.8. Na forma da regulamentação de pessoal, o Banpará indeferirá liminarmente eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de admissão.

18.8.1. Excetua-se do prazo de 02 (dois) anos a transferência do empregado que vier a ocorrer por interesse da empresa.

18.8.2. O Banpará se reserva o direito de prover vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso Público, por meio de transferências de empregados do quadro efetivo, de acordo com os interesses estratégicos da empresa e normatização interna.

18.9. De acordo com as necessidades do Banco, na hipótese de abertura de novos pontos de atendimento em localidades diversas das especificadas no Anexo I, deste Edital, bem como se não houver candidato(s) aprovado(s) ou cadastro de reserva em alguma localidade constante do Anexo I deste Edital, o Banpará convocará, do cadastro de reserva da localidade mais próxima (critério: distância em quilômetros), o candidato aprovado para suprir a vaga existente, sendo obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.

18.9.1. O candidato convocado para prover vaga na forma do subitem acima e que declinar da vaga ou não seja de seu interesse ocupá-la, será imediatamente excluído do cadastro de reserva e considerado desistente. O Banpará se reserva o direito de convocar o próximo candidato classificado, imediatamente a seguir.

18.10. Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos no Diário Oficial do Estado do Pará.

18.10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br e no site do Banpará.

18.11. Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

18.12. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP e pelo Banpará, em critério irrecurável.

18.13. O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Belém-PA, sede do Banpará.

Belém (PA), 14 de março de 2014
 Diretor-Presidente
 AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| POLO | Unidade para a qual o candidato concorre à vaga | Vagas | Cidade de realização da Prova |
|--|---|-------|-------------------------------|
| POLO I BELÉM e Região das Ilhas | ABAETETUBA | 1 | BELÉM |
| | AFUÁ | 1 | |
| | ANAJAS | 1 | |
| | BARCARENA | 1 | |
| | CAMETÁ | 1 | |
| | MOJU | 1 | |
| | MUANÁ | 1 | |
| | SANTA BÁRBARA DO PARÁ | 1 | |

Unidades em prospeção

| POLO | Unidade para a qual o candidato concorre à vaga | Cadastro Reserva | Cidade de realização da Prova |
|---------------------------------|---|------------------|-------------------------------|
| POLO I BELÉM e Região das Ilhas | BAIÃO | CR | BELÉM |
| | BENEVIDES | CR | |
| | CACHOEIRA DO ARARI | CR | |
| | CURRALINHO | CR | |
| | IGARAPÉ MIRI | CR | |
| | LIMOEIRO DO AJURU | CR | |
| | PONTA DE PEDRAS | CR | |
| | PORTEL | CR | |
| | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | CR | |
| | SOURE | CR | |
| | MELGAÇO | CR | |
| | POLO II Castanhal | ACARÁ | |
| BRAGANÇA | | 1 | |
| BUJARU | | 1 | |
| CONCORDIA DO PARÁ | | 1 | |
| GARRAFÃO DO NORTE | | 1 | |
| IPIXUNA | | 1 | |
| MARACANÃ | | 1 | |
| MARAPANIN | | 1 | |
| PARAGOMINAS | | 1 | |
| SALINAS | | 1 | |
| SÃO CAETANO DE ODIVELAS | | 1 | |
| SÃO JOÃO DE PIRABAS | | 1 | |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | | 1 | |
| TAILÂNDIA | | 1 | |
| TOMÉ-AÇU | | 1 | |
| POLO III Marabá | TRACUATEUA | 1 | CASTANHAL |
| | VIGIA | 1 | |
| | WISEU | 1 | |
| | | | |

Unidades em prospeção

| POLO | Unidade para a qual o candidato concorre à vaga | Cadastro Reserva | Cidade de realização da Prova |
|----------------------|---|------------------|-------------------------------|
| POLO II Castanhal | BONITO | CR | CASTANHAL |
| | CURUÇA | CR | |
| | IGARAPÉ AÇU | CR | |
| | MÃE DO RIO | CR | |
| | QUATRO BOCAS | CR | |
| | SANTA MARIA DO PARÁ | CR | |
| | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | CR | |
| ULIANÓPOLIS | CR | | |

| POLO | Unidade para a qual o candidato concorre à vaga | Vagas | Cidade de realização da Prova |
|--------------------|---|-------|-------------------------------|
| POLO III Marabá | ABEL FIGUEIREDO | 1 | MARABÁ |
| | AGUA AZUL DO NORTE | 1 | |
| | BREGO GRANDE DO ARAGUAIA | 1 | |
| | BREU BRANCO | 1 | |
| | CANAÃ DOS CARAJÁS | 1 | |
| | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 1 | |
| | DOM ELISEU | 1 | |
| | ELDORADO DOS CARAJÁS | 1 | |
| | FLORESTA DO ARAGUAIA | 1 | |
| | GOIANÉSIA | 1 | |
| | ITINGA | 1 | |
| | ITUPIRANGA | 1 | |
| | MARABÁ | 1 | |
| | PARAUPEBAS | 1 | |
| | REDENÇÃO | 1 | |
| | RIO MARIA | 1 | |
| | RONDON DO PARÁ | 1 | |
| | SANTANA DO ARAGUAIA | 1 | |
| | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA | 1 | |
| | SAPUCAIA | 1 | |
| TUCURUI | 1 | | |
| XINGUARA | 1 | | |

Unidades em prospeção

| POLO | Unidade para a qual o candidato concorre à vaga | Cadastro Reserva | Cidade de realização da Prova |
|--------------------|---|------------------|-------------------------------|
| POLO III Marabá | BOM JESUS DO TOCANTINS | CR | MARABÁ |
| | JACUNDÁ | CR | |
| | NOVO REPARTIMENTO | CR | |
| | OURILÂNDIA DO NORTE | CR | |
| | SÃO FÉLIX DO XINGÚ | CR | |
| | TUCUMÃ | CR | |
| POLOS | Unidade para a qual o candidato concorre à vaga | Vagas | Cidade de Realização da Prova |